



- PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA -

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

" L E I Nº 1.747/89 "

- CRIA CARGOS COMISSIONADOS CONFORME TABELA ANEXA -

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei,

Artº 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar cargos comissionados, conforme tabela anexa consoante os Artigos 52 e 53 da Lei Municipal nº 1.740, de 10 de fevereiro de 1989.

Artº 2º - A Tabela de cargos comissionados constante do anexo, passa a fazer parte integrante do Anexo I da Tabela de Cargos Comissionados da Lei Municipal nº 1.740, de 10 de fevereiro de 1989.

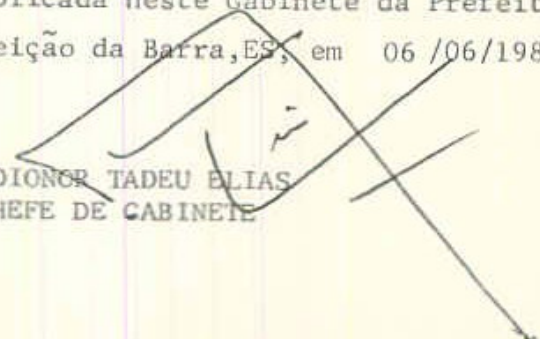
Artº 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 06 de Junho de 1.989.


HUMBERTO DE OLIVEIRA SERRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada neste Gabinete da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, ES, em 06/06/1989.


CLAUDIONOR TADEU ELIAS
CHEFE DE GABINETE